



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 184, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento no art. 64 da [Lei nº 9.784/1999](#) e na Decisão (PGR-00431856/2023) que negou provimento ao Recurso Administrativo interposto pela interessada, tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.26.000.001349/2022-11, resolve:

Art. 1º Aplicar à pessoa jurídica Marcio Antônio dos Santos (MADRIK), CNPJ 39.584.569/0001-87, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, e o consequente descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 2 (dois) meses, com fundamento no art. 7º da [Lei nº 10.520/2002](#) e no art. 28 do [Decreto nº 10.024/2019](#), c/c os itens 10.1.5 e 10.3.3 do Pregão Eletrônico MPF/PRPE nº 4/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 21 mar. 2023. Seção 1, p. 148.](#)